



EDITAL PROPEC/FAPESP/UFS N° 03/2023 - Seleção de bolsista iniciação científica

O Programa de Pós-Graduação em Economia – PROPEC/UFS torna pública a chamada para provimento de 2 (duas) vagas destinadas a Bolsistas de Iniciação Científica, para desenvolver suas atividades no âmbito de Projeto financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Título do Projeto “A governança econômica das redes digitais: para uma análise dos mercados e da concorrência da Internet e seus impactos sobre os direitos dos usuários”, que aborda a regulação do setor, as estruturas de mercado e as estratégias empresariais em escala global, na perspectiva da Economia Política da Comunicação (EPC). A bolsa terá duração inicial de 12 meses, com supervisão direta do Prof. Dr. César Ricardo Siqueira Bolaño (Pesquisador Responsável) e da Profa. Dra. Verlane Aragão Santos (Pesquisadora Associada).

1. OBJETIVO

1.1. Plano de Atividades 1 (Anexo I): Mapear a legislação pertinente à governança econômica das redes digitais no Brasil;

1.2. Plano de Atividades 2 (Anexo II): Mapear a concorrência das redes digitais no Brasil.

2. PUBLICAÇÕES ESPERADAS

São esperadas submissão de ao menos 1 artigo científico em periódico qualificado CAPES e apresentação de trabalho em 1 congresso científico do campo com publicação de anais durante o tempo de vigência da bolsa.

3. BOLSA

Destina-se a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação preferencialmente das áreas de Economia ou Comunicação Social da Universidade Federal Sergipe para o desenvolvimento de pesquisa científica. A vaga está aberta a alunos(as) de qualquer nacionalidade, com bolsa de iniciação científica da FAPESP no valor de R\$ 853,80 mensais. Há também uma Reserva



Técnica equivalente a 10% do valor anual da bolsa, para atender a despesas imprevistas diretamente relacionadas à atividade de pesquisa.

3.1. VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1. A vigência da bolsa de iniciação científica será de 12 (doze) meses. Implementação prevista a partir de 01 de outubro de 2023, segundo previsões de implementação de bolsas na plataforma SAGE FAPESP.

4. PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Durante a vigência da Bolsa, o bolsista deverá atender às seguintes condições e obrigações:

- a. Permanecer matriculado em curso de graduação na UFS;
- b. Possuir cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio, para viabilizar a liberação do Termo de Outorga.
- c. A Bolsa pressupõe dedicação exclusiva ao curso (mínimo de 12 horas semanais). O bolsista obriga-se a dedicar-se ao desenvolvimento do projeto de pesquisa em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo e de forma intensificada durante as férias letivas.
- d. O bolsista não pode ter vínculo empregatício, nem poderá receber, durante toda a vigência da Bolsa, bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza. Em condições excepcionais e justificadas, definidas na Portaria PR n° 05/2012 (www.fapesp.br/7090), a FAPESP poderá conceder autorização para exercício de atividades que contribuam ao desenvolvimento do projeto de pesquisa.
 - d.1. A critério da FAPESP poderão ser consideradas situações nas quais o candidato tenha vínculo empregatício e uma licença para afastamento da Instituição de origem, com ou sem vencimentos, e que permita a dedicação exclusiva ao curso e à pesquisa.



- e. Permanecer em dia com a FAPESP (entrega de Relatório Científico e Prestação de Contas) sob pena de bloqueio na liberação de recursos.
- f. Consultar a FAPESP antes de aceitar qualquer apoio financeiro de qualquer outra fonte de financiamento, pública ou privada, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa a que concerne a Bolsa concedida.
- g. Não fazer modificações no projeto (plano inicial, datas etc.) sem prévio consentimento da Fundação.
- h. Apresentar Relatórios Científicos
- i. Demonstrar grau elevado de interação acadêmica com o Orientador e com a comunidade acadêmica da Instituição Sede de seu projeto de pesquisa, criando sólido vínculo acadêmico com essa Instituição.

5. Processo avaliativo

- 5.1 Análise de histórico escolar da graduação e currículo lattes;
- 5.2 Entrevista sobre o plano de atividades: (dia e hora) a ser definida e informada previamente no site do PROPEC/UFS.

6. INSCRIÇÕES

Os candidatos aptos a concorrer às bolsas de iniciação científica deverão encaminhar para o e-mail: regulacao.ufs.fapesp@gmail.com, até a data e o horário limite para submissão de candidaturas definidas no cronograma, os seguintes documentos digitalizados (Os e-mails recebidos serão respondidos com confirmação de recebimento). **IMPORTANTE:** Informar no e-mail o plano de atividades ao qual se refere a inscrição, Plano de atividades 1 ou 2:

6.1. Histórico escolar de graduação completo, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico deve conter: os nomes das disciplinas por extenso; eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula do candidato;

6.2. Currículo obtido da Plataforma Lattes, em arquivo PDF, com comprovação de produção científica e/ou currículo vitae (estrangeiros);



6.3. Súmula curricular (nos moldes da FAPESP – <https://fapesp.br/sumula>), com informações para contato;

6.4. RG e CPF ou passaporte (se estrangeiro);

6.5 Após análise, avaliação e classificação dos candidatos, o Colegiado do PROPEC homologará os resultados.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O PROPEC divulgará os resultados em sua página oficial da internet www.posgraduacao.ufs.br/propec.

7.2. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por ofício digitalizado para o e-mail regulacao.ufs.fapesp@gmail.com, até a data e o horário limite definidos no cronograma (Os e-mails recebidos serão respondidos com confirmação de recebimento).

7.2.1. Os recursos serão analisados até o prazo estipulado no presente edital, para divulgação dos resultados finais.

8. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS E PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 .Após homologação de candidaturas, a Comissão deste Processo Seletivo, designada pelo colegiado do PROPEC para este fim, será responsável pela seleção dos candidatos.

8.2. A Comissão de Seleção realizará uma análise dos documentos apresentados no item 6. Serão desclassificadas as candidaturas fora dos padrões definidos neste item.

8.3. Apenas os currículos de candidatos aptos a concorrerem à bolsa serão avaliados.

8.4. A classificação dos candidatos será realizada conforme as pontuações definidas pela Comissão deste Processo Seletivo, com ênfase na aderência do currículo aos objetivos do projeto.

8.5. Após análise, avaliação e classificação dos candidatos, o Colegiado do PROPEC homologará os resultados.

9. CRONOGRAMA

9.1. As etapas detalhadas no presente edital para submissão de candidatura, avaliação de currículos e divulgação de resultados, obedecerão ao seguinte calendário



:

Publicação e divulgação do Edital - Dia 07/08/2023
Submissão de candidaturas - De 07/08/2023 a 31/08/2023 até às 23h59
Divulgação de resultados preliminares - Até 15/09/2023
Encaminhamento de recursos - Até 19/09/2023
Divulgação de resultados finais - 22/09/2023
Solicitação de implementação da bolsa - A partir de 01/10/2023, de acordo com os prazos de implementação de bolsa pela FAPESP.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Informações sobre os projetos ligados a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, instituição pública de fomento à pesquisa acadêmica ligada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do governo do estado de São Paulo, acesse o site, <https://bv.fapesp.br/pt/metapesquisa/?q=&field=>

10.2. Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail: regulacao.ufs.fapesp@gmail.com.

São Cristóvão, 04 de agosto de 2023

Prof. Dr. César Ricardo Siqueira Bolaño

Pesquisador Responsável pelo Projeto UFS/FAPESP



ANEXO I

Plano de Atividades 1

Supervisor: César Ricardo Siqueira Bolaño

Instituição Sede: Centro de Ciências Sociais e Aplicadas/CCSA da Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Resumo

Para a compreensão da governança econômica das redes digitais, é necessário ter em vista o ambiente político-institucional do setor. Para tanto, o bolsista de iniciação científica fará mapeamento da legislação pertinente no Brasil. Participará, ainda, da análise do caso brasileiro.

Descrição dos Objetivos

Objetivo geral:

Mapear a legislação pertinente à governança econômica das redes digitais no Brasil.

Objetivos específicos:

- Realizar revisão bibliográfica a respeito do ambiente político-institucional e da governança das redes digitais;
- Mapear agentes produtores de legislação pertinente e produzir lista acessível;
- Mapear a legislação existente, seja diretamente vinculada ao setor ou que incida sobre ele;
- Analisar a legislação existente sobre a governança das redes digitais no Brasil;
- Apoiar a análise da governança econômica das redes digitais no Brasil.

Plano de Trabalho e justificativa

A proposta de bolsa é parte do projeto “A governança econômica das redes digitais: para uma análise dos mercados e da concorrência da Internet e seus impactos sobre os direitos dos usuários”. Tem como foco o mapeamento da legislação que incide sobre a governança das redes digitais no Brasil, o que auxiliará no desenvolvimento da pesquisa geral e propiciará ao estudante bolsista a apropriação de conceitos, fontes de pesquisa e estratégias metodológicas.

O plano de trabalho da bolsista está focalizado no apoio à coleta e à organização dos dados necessários para a realização da pesquisa, os quais,



posteriormente, serão analisados pelo pesquisador responsável e pelos pesquisadores auxiliares. Para tanto, serão mapeadas fontes de informações e, após a coleta, será feita análise de leis, decretos, resoluções, portarias e outros instrumentos regulatórios propostos pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário relacionados às redes digitais. Como as redes estão relacionadas a diversos campo (comunicação, concorrência, proteção de dados), tal tarefa será fundamental à constituição do quadro de análise da pesquisa.

Sobre isto, é importante ter em vista que o Brasil aprovou, em 2014, o Marco Civil da Internet e, em 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Ambas normativas são fundamentais para a conformação do ambiente político-institucional em que operam as redes digitais no Brasil. Além disso e tendo em vista que elas possuem uma abrangência geral, há iniciativas em curso no sentido de regular práticas específicas, como o uso de dados em segurança pública e nas relações de trabalho. Está em tramitação também o projeto de Lei 2630/2020, que propõe a criação da Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Esses exemplos mostram que a configuração do ambiente político-institucional do setor vive um momento dinâmico, o que exige acompanhamento apurado dos fatos.

Metodologia e resultados previstos

A pesquisa utilizará procedimentos qualitativos e quantitativos. O bolsista realizará levantamento de fontes de informações sobre a legislação que incide na governança das redes digitais no Brasil. Em seguida, reunirá e participará da análise de tais dados, produzindo, como resultados, lista de fontes que serão disponibilizados no portal do projeto e análise legislativa. O bolsista também apoiará a realização de seminário de alinhamento do projeto e será estimulado a produzir artigo de iniciação científica.



ANEXO II

Plano de Atividades 2

Supervisor: César Ricardo Siqueira Bolaño

Instituição Sede: Centro de Ciências Sociais e Aplicadas/CCSA da Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Resumo

Para a compreensão da governança econômica das redes digitais, é necessário ter em vista o quadro concorrencial do setor. O bolsista de iniciação científica fará mapeamento de fontes sobre concorrência e coleta de dados para pesquisa. Participará, ainda, da análise do caso brasileiro.

Descrição dos Objetivos

Objetivo geral:

Mapear a concorrência das redes digitais no Brasil.

Objetivos específicos:

- Realizar revisão bibliográfica a respeito concorrência, na perspectiva da Economia Política da Comunicação;
- Mapear fontes de pesquisa (institutos, agências governamentais, relatórios de agentes econômicos, estudos do Comitê Gestor da Internet e de organizações da sociedade civil);
- Produzir lista de fontes de pesquisa sobre mercado das redes digitais;
- Obter e organizar dados sobre concorrência nas redes digitais;
- Apoiar a análise da governança econômica das redes digitais no Brasil, tendo em vista o decálogo do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.Br) e direitos previstos na legislação.

Plano de Trabalho e justificativa

A proposta de bolsa é parte do projeto “A governança econômica das redes digitais: para uma análise dos mercados e da concorrência da Internet e seus impactos sobre os direitos dos usuários”. Tem como foco o mapeamento de dados sobre a concorrência nas redes digitais no Brasil, o que auxiliará no desenvolvimento da pesquisa geral e propiciará ao estudante bolsista a apropriação de conceitos, estratégias metodológicas e fontes de pesquisa.



Sinalizando preocupação com as redes digitais, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), através do seu Departamento de Estudos Econômicos (DEE), divulgou, em 2020, um estudo intitulado Concorrência em mercados digitais: uma revisão dos relatórios especializados, que faz um levantamento de relatórios internacionais sobre o tema e sintetiza suas principais discussões e conclusões. O tema contém, como evidencia o estudo do CADE, elementos novos que devem ser combinados à tradição de estudos sobre a concorrência que consiste em uma marca das pesquisas no campo da Economia Política da Comunicação no Brasil, como evidencia o trabalho fundador do campo, intitulado Mercado Brasileiro de Televisão, de César Bolaño, pesquisador responsável pelo projeto aqui apresentado¹.

A concorrência imprime direção, ritmo e conteúdo histórico específico ao processo geral de acumulação, simultaneamente estimulando o desenvolvimento cotidiano da economia, a partir da mobilização dos capitais particulares em sua permanente busca pelo aumento da produtividade e pela redução dos custos de produção, a fim de ampliar os lucros, ensina Possas². Ocorre, nesse processo, o desenvolvimento de mecanismos que acabam conferindo a determinados capitais vantagens competitivas, como a afirmação dos direitos de propriedade ou o desenvolvimento de tecnologias não acessíveis à maior parte dos agentes. Daí porque concorrência e tendência à centralização e à concentração de capital não são excludentes, ao contrário do que advogam as teorias neoclássicas. Mais que um resultado do confronto citado, a tendência à concentração constitui a própria lógica interna de concorrência.

Apesar dessa permanência, há questões particulares que derivam do contexto histórico, das características dos mercados e dos modelos de negócios. Para que se possa adentrar na análise específica, é, portanto, fundamental que esse quadro seja percebido, o que será feito ao longo da pesquisa, por meio do mapeamento de fontes e dados. Essa é uma tarefa complexa, tendo em vista que as informações sobre as redes digitais são dispersas, não havendo um instituto que as sistematize. Não obstante, há consultorias especializadas, como Statista³, que dispõem desses dados. Será o trabalho do bolsista mapear tais fontes, obter os dados e analisá-los em conjunto com o pesquisador responsável e com a equipe do projeto em geral.

Metodologia e resultados previstos

A pesquisa utilizará procedimentos qualitativos e quantitativos. O bolsista realizará levantamento de fontes de informações sobre a legislação que incide na governança das redes digitais no Brasil. Em seguida, reunirá e participará da análise de tais dados, produzindo, como resultados, lista de fontes que serão disponibilizados no portal do projeto e análise legislativa. O bolsista



também apoiará a realização de seminário de alinhamento do projeto e será estimulado a produzir artigo de iniciação científica.

Referência

1. BOLAÑO, César Ricardo Siqueira. **Mercado Brasileiro de Televisão**. 2 ed. rev. e amp. São Cristóvão, Sergipe: EDUFS-SE; São Paulo: EDUC-SP, 2004.